



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 01 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 420

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 411/2019) .....	2
ERRATA   DECRETO (Nº 356/2018) * .....	3
PORTARIA (Nº 216/2019) .....	4
PORTARIA (Nº 218/2019) .....	5
PORTARIA (Nº 228/2019) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 151/2019) .....	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2019) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 411/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**DECRETO Nº 411, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Exonera, a pedido, **TIAGO DE ARAÚJO ALVES**, Professor da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, e diante do pedido de exoneração formulado por servidor, com base o art. 51, *caput*, da Lei Municipal nº 493/97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **TIAGO DE ARAÚJO ALVES**, RG nº 11.420.240-08, CPF nº 017.920.865-98, do cargo efetivo de Professor da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14/03/2019.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de março de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**ERRATA | DECRETO (N° 356/2018) \***

GABINETE DO  
PREFEITO



**ERRATA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE** comunica que no Decreto N° 356/2018 de 16 de dezembro de 2018 onde lê-se Danilo de Albuquerque Ramos, deve-se ler **Danillo de Albuquerque Ramos Sobrinho**. Deve-se limitar a atividade de supressão a 333 m<sup>3</sup> de material lenhoso.

XIQUE-XIQUE, 27 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO RIVELINO DE SOUZA ROCHA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PORTARIA (Nº 216/2019)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**PORTARIA 216 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Autoriza a concessão de Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio à servidora **DANÚBIA BARRETO DA CUNHA**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 679/2001, e diante do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio à servidora **DANÚBIA BARRETO DA CUNHA**, Matrícula nº 818, RG nº 08.465.604-29, CPF nº 948.651.675-87, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os seus vencimentos, com base no art.12, inciso II, alínea I, da Lei Municipal nº 679/2001, relativo ao período de março/2012 a março 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 28 de março de 2019.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (N° 218/2019)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**PORTARIA 218 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Autoriza a concessão de Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio à servidora SUZANNE NOGUEIRA LEAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal n° 679/2001, e diante do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio à servidora **SUZANNE NOGUEIRA LEAL**, RG n° 07.510.020-70, CPF n° 921.693.765-34, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os seus vencimentos, com base no art.12, inciso II, alínea I, da Lei Municipal n° 679/2001, relativo ao período de março/2012 a março/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 28 de março de 2019.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 228/2019)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**PORTARIA 228 DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **GENILDA NASCIMENTO MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **GENILDA NASCIMENTO MARQUES**, portadora do RG nº 07382032, e do CPF nº 706.172.795-00, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, no período de 01/04/2019 a 01/07/2019, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 151/2019)**

Xique-Xique - BA, 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 196/2019 Contrato: 151/2019. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Leidimar Alves de Souza Freitas, inscrito no CPF nº 000.678.785-12. Objeto: Locação de imóvel localizado na rua Nilton Teixeira, S/N, Polivalente - Xique-Xique para funcionamento de ponto de apoio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Valor Mensal: 1.000,00 (um mil reais). Valor Global: R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 06; Unidade – 0601; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 00. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2019)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 152/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na rua Nilton Teixeira, S/N, Polivalente - Xique-Xique para funcionamento de ponto de apoio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Xique-Xique - BA.

Favorecido: Leidimar Alves de Souza Freitas inscrito no CPF: 000.678.785-12

Vigência: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Valor Total: R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 152/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 01 de abril de 2019.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal